



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscrive, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade da implantação de passarelas para pedestre e calçadas para caminhada, em ambos os lados da Avenida Marechal Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Rua 8 e a Rua D, neste município.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a referida via apresenta intenso fluxo de veículos, o que coloca em risco a integridade física dos pedestres e praticantes de atividades físicas, pois muitos caminham próximos ao leito da via, sem a devida proteção. A construção de passarelas e calçadas apropriadas proporcionará maior segurança aos usuários, incentivará a prática de exercícios físicos em um ambiente adequado e contribuirá para a mobilidade urbana, além de valorizar a região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 29 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Lido
Em 29/09/2025


Roberto Pires Teixeira
VEREADOR – PP

APROVADO
Em 13/10/2025
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS